INDICAÇÃO Nº 1024/2026

Indica ao Prefeito o redimensionamento da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS) na região do Jardim Lancaster e bairros vizinhos, transferindo parte da população para a UBS Jardim Curitibano IV.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudo técnico urgente para: redimensionar a área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS), avaliando a possibilidade de que os moradores dos bairros Jardim Lancaster, Canadá, Vila Bras, Duarte, Ana Cristina e região próxima ao CTG e ao trevo/viaduto de entrada da cidade, possam ser atendidos pela UBS Jardim Curitibano IV.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação fundamenta-se nas dificuldades enfrentadas pelos moradores da região do Jardim Lancaster e bairros vizinhos no acesso à unidade de saúde atualmente designada para atendimento.

O deslocamento até a unidade hoje referenciada exige percurso aproximado de 3,6 km, passando pela BR-277 e pela Avenida Olímpio Rafagnin, trajeto mais longo e com maior risco, especialmente para idosos, pessoas com deficiência (PCDs) e pacientes com mobilidade reduzida.

Por outro lado, o deslocamento até a UBS Jardim Curitibano IV é de aproximadamente 2 km, em trajeto mais curto e com menor exposição a riscos, tornando-se alternativa mais segura e viável à população.

Ressalta-se que o bairro possui significativa população idosa, o que agrava ainda mais a dificuldade de acesso. Embora exista possibilidade de deslocamento por transporte coletivo, o tempo de trajeto é elevado, pois o ônibus percorre diversos bairros

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/13F4-8C86-A60C-44F7 e informe o código 13F4-8C86-A60C-44F7

antes de chegar ao destino, tornando o acesso demorado e pouco eficiente para quem necessita de atendimento médico.

Outro ponto crítico refere-se ao horário de funcionamento da unidade atualmente responsável pelo atendimento, que opera apenas no período da manhã, até as 13h. Essa limitação faz com que moradores que adoecem no período da tarde busquem atendimento diretamente na UPA, contribuindo para a sobrecarga do sistema de urgência e emergência, quando muitos casos poderiam ser resolvidos na atenção básica.

Importante mencionar que, anteriormente, a unidade do antigo Parque Presidente I atendia apenas um bairro, porém atualmente absorve a demanda de diversas localidades, como as já citadas, o que resulta em sobrecarga no atendimento, filas e limitação do acesso aos serviços de saúde.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível a realização de estudo técnico para reavaliar a territorialização da saúde na região e analisar a ampliação do horário de funcionamento, garantindo maior equidade, acessibilidade e eficiência no atendimento à população.

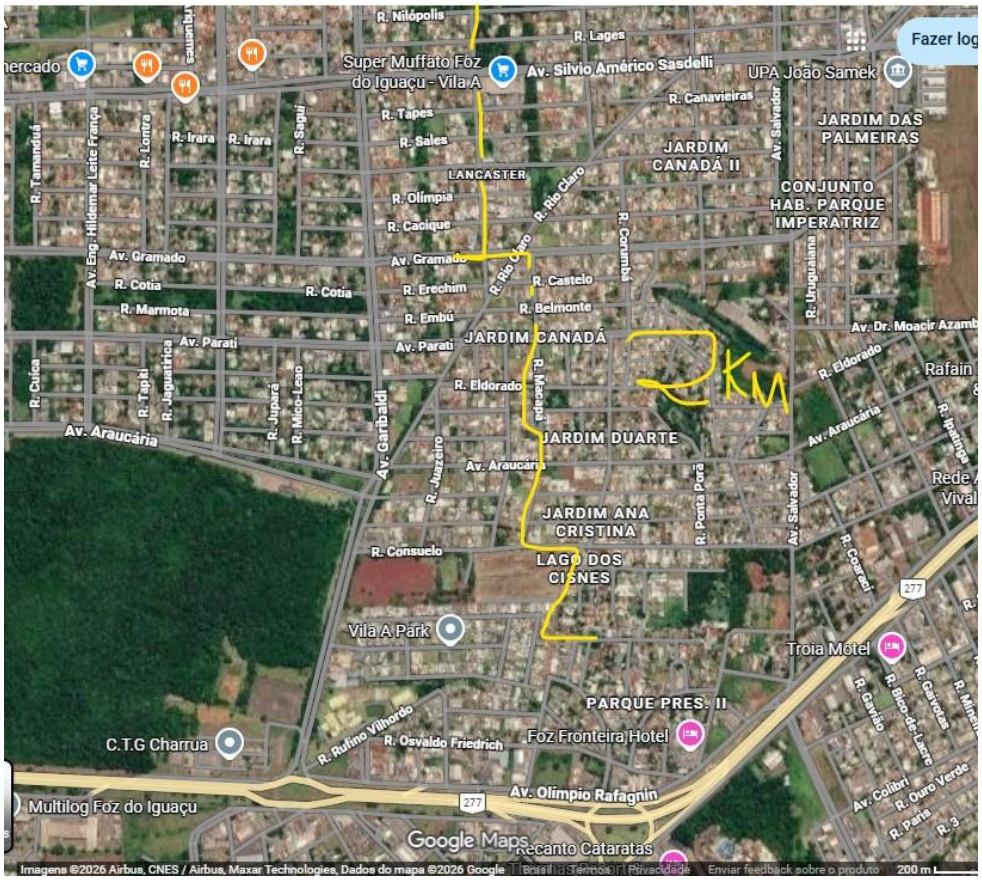
Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/13F4-8C86-A60C-44F7 e informe o código 13F4-8C86-A60C-44F7





Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/13F4-8C86-A60C-44F7 e informe o código 13F4-8C86-A60C-44F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13F4-8C86-A60C-44F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 26/03/2026 13:49:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/13F4-8C86-A60C-44F7